

RESOLUÇÃO 002/2020

A CIR da Região Carbonífera, ad referendum, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Política Hospitalar Catarinense, aprovada através da Deliberação CIB/SES/SC nº 181/2019 de 22/08/2019, que criou o incentivo financeiro às unidades hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho para Habilitação de 15 (quinze) leitos de psiquiatria no Hospital Municipal Henrique Lage-Fundação Hospitalar Henrique Lage:

-CNPJ nº 27.611.852/0001-71

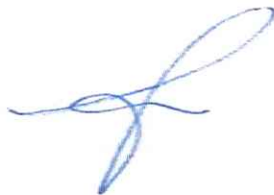
-CNES 2419246.

-Valor do incentivo mensal R\$ 17.500,00 (Dezessete mil quinhentos reais)

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de fevereiro de 2020.



Gláucia Cesa Périgo

Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Siderópolis